SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/04/2026
Hora: 11:08:02

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000017/2026
EMISSÃO: 06/04/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA-LIMITE CM
USUÁRIO EMISSOR: Valdecir Douglas Lourenço Albres

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, salubridade e conservação dos ambientes, visando garantir a saúde, segurança e bem-estar dos usuários e colaboradores.

Justificativa

A contratação é necessária para garantir a adequada limpeza, higienização e conservação dos ambientes, assegurando condições de salubridade, segurança e continuidade das atividades.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UNIDADE	30,0000	1,00	00048678 - DETERGENTE 500 ML
001/002	UNIDADE	24,0000	1,00	00010139 - DESINFETANTE 02 LT
001/003	UNIDADE	24,0000	1,00	00020625 - ALCOOL 70% 01LT
001/004	UNIDADE	10,0000	1,00	00049285 - SABÃO EM PÓ 800 G
001/005	UNIDADE	5,0000	1,00	00048682 - AMACIANTE DE ROUPAS 2L
001/006	UNIDADE	20,0000	1,00	00049264 - PANOS DE LIMPEZA FLANELA
001/007	PACOTE	80,0000	1,00	00023606 - SACOS DE LIXO 100 LT
001/008	PACOTE	60,0000	1,00	00048684 - SACOS DE LIXO 50 L
001/009	PACOTE	70,0000	1,00	00048685 - SACOS DE LIXO 30 L
001/010	UNIDADE	12,0000	1,00	00048686 - AGUA SANITARIA 2L
001/011	UNIDADE	10,0000	1,00	00048687 - ALCOOL EM GEL 70% 500 ML
001/013	UNIDADE	5,0000	1,00	00049284 - RODO DE ALUMINIO 60 CM COM CABO 1,27 GRANDE
001/014	UNIDADE	2,0000	1,00	00049254 - BALDE PLÁSTICO DE 15 L
001/015	UNIDADE	12,0000	1,00	00049260 - PAR DE LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P

Descrição adicional:
PARES

001/016	FARDO 64 R	15,0000	1,00	00049270 - PAPEL HIGIENICO MACIO COM 24 ROLOS DE 30MX10CM CADA
001/017	FARDO	20,0000	1,00	00049279 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 1000 FOLHAS
001/018	UNIDADE	20,0000	1,00	00049259 - LIMPADOR CREMOSO/SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO EMBALAGEM 450 ML DEVE REMOVER SUJEIRAS DE PIAS,FOGÕES E INOXSEM RISCAR
001/019	UNIDADE	20,0000	1,00	00048697 - LIMPADOR DE VIDROS 500 ML
001/020	UNIDADE	24,0000	1,00	00049269 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML
001/021	UNIDADE	2,0000	1,00	00049263 - PÁ DE LIXO COM CABO
001/022	UNIDADE	2,0000	1,00	00049278 - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE 34CM X 9CM
001/023	UNIDADE	1,0000	1,00	00048700 - BALDE PLASTICO COM ALÇA METALICA 20 L
001/024	UNIDADE	15,0000	1,00	00049258 - PACOTE C/ 10 ESPONJAS DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LOUÇA
001/025	UNIDADE	6,0000	1,00	00049286 - INSETICIDA ULTRA INSETOS RASTEIROS SPRAY 360ML
001/026	PACOTE	3,0000	1,00	00049281 - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO PACOTE C/ 12 UNIDADES
001/027	UNIDADE	5,0000	1,00	00049289 - TAPETE PARA PORTA 90X60

001/028	UNIDADE	5,0000	1,00	00048755 - PANOS BOLSA CHÃO
001/029	UNIDADE	3,0000	1,00	00049262 - NAFTALINA PURA EM BOLAS 500 G

Descrição adicional:
PACOTE

001/030	UNIDADE	30,0000	1,00	00049319 - BLOCO CAIXA ACOPLADA 2 BLOQUINHOS COM 35G CADA
001/031	UNIDADE	60,0000	1,00	00049253 - ANTIMOFO 180 G
001/032	UNIDADE	10,0000	1,00	00049125 - PALHA DE AÇO
001/033	UNIDADE	20,0000	1,00	00048634 - DESENGORDURANTE 500 ML
001/034	UNIDADE	3,0000	1,00	00049290 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE
001/035	UNIDADE	20,0000	1,00	00049283 - REFIL DE SABONETE LIQUÍDO 1 L
001/036	UN	12,0000	1,00	00049261 - PAR DE LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M
001/038	UN	10,0000	1,00	00049288 - PANO DE LIMPEZA DE VIDROS SEM FIAPOSN E SEM MANCHAS,MICROFIBRA DE POLIESTER DE SECAGEM RÁPIDA PARA JANELAS E ESPELHOS
001/039	UN	24,0000	1,00	00049292 - GEL ADESIVO PARAVASO SANITÁRIO 38 G
001/040	UN	24,0000	1,00	00049294 - REFIL DE DIFUSOR ELÉTRICO 16 ML
001/041	UN	6,0000	1,00	00049295 - DIFUSOR ELÉTRICO
001/042	UN	4,0000	1,00	00049297 - DESENTUPIDOR DE VASOS SANITÁRIOS E RALOS LIQUÍDO 1 L
001/043	UN	50,0000	1,00	00049298 - ALCOOL PERFUMADO 500 ML
001/044	UN	3,0000	1,00	00049306 - CONJUNTO DE TAPETE 2 PEÇAS 40X60CM
001/045	UN	2,0000	1,00	00049302 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA PARA BANHEIRO
001/046	UN	80,0000	1,00	00049303 - REFIL COM ESPONJA PARA LIMPEZA DE PISOS PARA UTILIZAR COM CABO
001/047	UN	8,0000	1,00	00049304 - PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300 M FARDO COM OITO ROLOS
001/048	UN	6,0000	1,00	00049305 - ESPONJA LÃ DE AÇO-PACOTES COM 8 UNIDADES CADA,PESO 60G POR PACOTE
001/049	UN	1,0000	1,00	00049307 - KIT 3 CAIXAS ORGANIZADORAS 10 L COM TRAVA EMPILHÁVEL
001/050	UN	20,0000	1,00	00049308 - REFIL ODORIZANTE DE AMBIENTE 170 G/260 ML

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, compreendendo produtos saneantes, utensílios e insumos correlatos, destinados à manutenção, conservação e higienização dos ambientes da Administração.

A contratação inclui, entre outros, detergentes, desinfetantes, álcool 70%, sabão em pó, amaciantes, panos de limpeza, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, esponjas, baldes, rodos, luvas, tapetes, difusores, limpadores específicos e demais materiais relacionados, conforme especificações técnicas e quantidades previstas na estimativa de consumo.

O fornecimento deverá atender às normas de qualidade, segurança e regulamentações vigentes, garantindo que os produtos sejam adequados ao uso pretendido e que permitam a execução eficiente das atividades de limpeza e higienização dos ambientes, preservando a saúde dos usuários e a conservação do patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Administração em garantir condições adequadas de limpeza, higienização e conservação dos ambientes, assegurando a saúde, segurança e bem-estar de servidores, colaboradores e usuários.

Justifica-se, ainda, com base na continuidade e eficiência dos serviços públicos, uma vez que a indisponibilidade ou insuficiência dos materiais compromete a execução das atividades institucionais e o cumprimento das normas de higiene e salubridade.

A contratação está respaldada por estudos técnicos preliminares, que analisaram a demanda histórica de consumo, a frequência de reposição de materiais, a disponibilidade no mercado e a adequação técnica dos produtos. Quando não for possível divulgar integralmente esses estudos, apresentam-se extratos das partes que não contêm informações sigilosas, garantindo transparência e respaldo técnico à contratação.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — e em observância à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando todo o ciclo de vida do objeto, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, abrangendo produtos saneantes, utensílios e insumos correlatos, destinados à manutenção, conservação e higienização dos ambientes da Administração.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, garantindo:

- Qualidade e conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Embalagens e rotulagens adequadas, com informações claras de uso;
- Produtos não perecíveis ou com validade suficiente para o uso planejado;
- Condições de armazenamento, transporte e entrega seguras;
- Possibilidade de substituição de produtos em caso de defeito ou não conformidade;
- Atendimento a eventuais demandas de manutenção, assistência técnica ou garantia, quando aplicável a utensílios e equipamentos fornecidos (baldes, rodos, dispensers, difusores elétricos etc.).

Esta solução assegura a continuidade operacional, preserva a saúde e segurança de usuários e colaboradores, e contribui para a eficiência econômica, considerando o ciclo de vida completo dos produtos e utensílios, desde a aquisição até o descarte ou substituição, conforme necessidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços a serem contratados possuem natureza de bens/serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis, conforme especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização de forma ágil e contínua, para garantir a manutenção da saúde, higiene e conservação dos ambientes da Administração.

A Câmara Municipal não ficará vinculada à aquisição de todos os itens , sendo as compras realizadas conforme demanda e necessidade dos setores, garantindo flexibilidade e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se que a presente contratação não configura fracionamento de despesa, uma vez que foi realizada estimativa anual consolidada com base no consumo histórico da Câmara Municipal, nos termos do planejamento da Administração.

As principais peculiaridades do objeto incluem:

- **Características:** produtos de limpeza e higienização (detergentes, desinfetantes, álcool, sabão em pó, panos, sacos de lixo, papel higiênico, esponjas, baldes, rodos, dispensers, difusores elétricos etc.), conforme especificações técnicas.
- **Forma de fornecimento:** entrega conforme demanda, obedecendo ao cronograma definido pela Administração.
- **Prazos:** entrega imediata ou programada, conforme necessidade.
- **Obrigações do fornecedor:** fornecer produtos em conformidade com normas técnicas e sanitárias; substituir produtos fora das especificações;
- **Sanções:** a Administração poderá aplicar advertência, multa ou rescindir o contrato em caso de descumprimento das obrigações ou entrega de produtos fora das especificações.

Esta contratação visa assegurar a continuidade operacional, a eficiência na execução das atividades e a saúde e segurança dos usuários e colaboradores, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até o uso e descarte.

A dispensa de licitação está fundamentada em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais e via internet, garantindo compatibilidade com o mercado e economicidade.

O fornecedor contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar documentação básica para habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Forma de Fornecimento:**
 - A contratada deverá fornecer os materiais de limpeza e higienização de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, conforme demanda , não havendo obrigatoriedade de fornecimento de todos os itens de uma só vez.
 - As solicitações de fornecimento serão realizadas por meio de requisição formal, enviada pelos responsáveis de cada setor à contratada.
- **Entrega:**
 - As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 3 dias uteis após a solicitação.
 - A contratada deverá fornecer os materiais em perfeito estado, dentro das especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
 - A entrega será realizada no endereço da Câmara Municipal ou em local previamente indicado, respeitando normas de transporte seguro e adequado.
- **Responsabilidades da Contratada:**
 - Garantir a qualidade dos produtos, substituindo aqueles que apresentarem defeito ou não conformidade com as especificações.
 - Cumprir rigorosamente os prazos de entrega conforme cada requisição.
- Manter comunicação contínua com a Administração para ajustes de cronograma e prioridades.
- **Fiscalização e Controle:**
 - O setor responsável da Câmara Municipal realizará acompanhamento e conferência de cada entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade dos materiais.
 - Eventuais divergências ou produtos fora das especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.
 - A Administração poderá solicitar relatórios periódicos de fornecimento, para fins de controle e planejamento de futuras demandas.
- **Prazos e Vigência:**
 - O contrato terá vigência até 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.
 - O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda, sem obrigatoriedade de aquisição de todos os itens simultaneamente.
- **Sanções e Rescisão:**
 - O não cumprimento das obrigações poderá implicar advertência, multa e, em casos graves, rescisão contratual conforme previsto na legislação vigente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e Fiscalização:

- A Câmara Municipal designará um fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento das entregas, qualidade dos materiais, conformidade com as especificações técnicas e atendimento às requisições dos setores.
- O gestor do contrato será o ponto de contato principal com a contratada, podendo solicitar ajustes, esclarecimentos e providências sempre que necessário.

Controle de Entregas:

- Cada entrega deverá ser conferida e recebida pelo fiscal do contrato ou por servidor designado, garantindo que os materiais estejam em conformidade com as especificações, quantidades e qualidade.
- Serão emitidos termos de recebimento para cada entrega, registrando eventuais divergências ou substituições realizadas.

Registro e Arquivo:

- Todos os documentos relacionados ao contrato — requisições, termos de recebimento, comunicações, relatórios e eventuais sanções — deverão ser registrados e arquivados para controle interno e prestação de contas.

Revisões e Ajustes:

- A Administração poderá, sempre que necessário, solicitar revisões ou ajustes no fornecimento, considerando variações de demanda ou necessidades emergenciais, mantendo a flexibilidade do contrato conforme o ciclo de vida do objeto.

CRITERIOS DE MEDIÇAO E DE PAGAMENTO

Critérios de Medição:

- Por se tratar de aquisição de bens, a medição se dará por meio da conferência física dos materiais entregues pelo gestor do contrato ou servidor designado.
- Serão verificadas quantidade, qualidade, especificações técnicas e condições de entrega de cada item.
- Eventuais produtos em desacordo deverão ser substituídos ou corrigidos antes da efetivação do pagamento.

Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura correspondente.
- O pagamento será efetuado por transferência bancária para a conta indicada pelo fornecedor.
- O pagamento será proporcional à quantidade de produtos efetivamente entregue e recebida, respeitando as especificações do contrato.

Prazo para Liquidação e Pagamento:

- A liquidação ocorrerá após a conferência e aceitação dos bens pelo gestor do contrato.
- O prazo para pagamento será de até 5 dias uteis após a liquidação, respeitando a legislação vigente e disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza de bens/serviços comuns.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação almejada seja de R$ 13.642,12,Observa-se que o valor estimado é compatível com os praticados pelo mercado, considerando pesquisa de preços realizada em fornecedores locais e também em consultas a preços disponíveis na internet.

As providências realizadas quanto à pesquisa de preços incluíram:

- Consulta a fornecedores locais e regionais;
- Pesquisa de preços em sites de referência e catálogos online;
- Comparação de valores unitários para assegurar economicidade e compatibilidade com o mercado;

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:339030 material de consumo prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal, respeitando os limites legais e a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato.